



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº. 37/2020-SE
de 19 de outubro de 2020

Dispõe sobre: "Alteração do Art. 2 da
Portaria nº 43/2020-SE".

O Secretário de Educação – Paulo Cesar Matheus da Silva, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da Comissão de Monitoramento, Avaliação e Fiscalização das Parcerias celebradas entre a Secretaria de Educação e Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, credenciadas por meio dos Editais de Credenciamento nº 01/2017-SECEL; 02/2017-SECEL; 03/2017-SECEL e 01/2019-SE:

| Servidor (a) | Cargo / Função | Código Funcional |
|---------------------|------------------------------|-------------------------|
| Rosângela Barros | Professor de Educação Básica | 25.167 |

Art. 2º - Incluir na Comissão de Monitoramento, Avaliação e Fiscalização das Parcerias celebradas entre a Secretaria de Educação e Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, credenciadas por meio dos Editais de Credenciamento nº 01/2017-SECEL; 02/2017-SECEL; 03/2017-SECEL e 01/2019-SE, os seguintes servidores:

| Servidor (a) | Cargo / Função | Código Funcional |
|----------------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Kelly Roberta de Freitas Garilho | Coordenadora de Programas | 33.077 |
| Vania dos Reis Nogueira | Coordenadora de Programas | 35.261 |
| Welliton José da Silva | Coordenador de Programas | 62.981 |

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Cesar Matheus da Silva
Secretário de Educação